Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Cultura e Juventude
Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871| sec.cultura@itapevi.sp.gov.b

Memorando SC. nº 679/2026

Itapevi, 03 de Novembro de 2026.

Da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
À Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Resposta ao Processo Digital PMI – 123223/2026
Indicação nº1674/2026 – Vereadora Marina de Castro Dornellas

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente e, em atenção à Indicação em epígrafe, que solicita informações sobre a possibilidade de criação de projeto ou evento municipal de desfile de moda voltado a costureiras, estilistas e artesãs de Itapevi que confeccionam seus próprios modelos, esta Secretaria reconhece a pertinência da iniciativa para a valorização dos talentos locais, a visibilidade da produção autoral e o fortalecimento das atividades ligadas à moda, ao artesanato e à economia criativa.

Informamos que a demanda será incluída na pauta de planejamento desta Pasta, para estudos e análise de viabilidade **técnica, administrativa e orçamentária**, considerando os seguintes eixos:

- **I – Mapeamento e valorização dos profissionais locais:** identificação de costureiras, estilistas, artesãs e demais profissionais que desenvolvam peças autorais no Município, a fim de conhecer a produção existente e avaliar oportunidades de participação e divulgação de seus trabalhos;
- **II – Estruturação do projeto ou evento:** exame de formatos possíveis para a realização de desfile ou mostra de moda, contemplando espaço, infraestrutura, logística, critérios de participação e estratégias de divulgação, de modo a favorecer a visibilidade dos participantes e o acesso da população à iniciativa;
- **III – Viabilidade institucional e orçamentária:** avaliação das possibilidades de cooperação entre as Secretarias envolvidas, dos recursos humanos e materiais necessários e dos eventuais custos de execução, observadas a disponibilidade orçamentária, as competências institucionais e as normas aplicáveis.

A partir desses levantamentos será possível delinear as condições práticas para a eventual realização da iniciativa, observando sua aderência às políticas de incentivo à cultura e à economia criativa já em curso no Município.

Nesse contexto, sempre observando os princípios da administração pública bem como os impactos administrativos e orçamentários decorrentes de sua eventual implantação e disponibilidade dos recursos necessários à sua execução

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por CLAUDIA PETE DE SOUSA, ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123223/2026 e o código 4BZQY08O.

Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Cultura e Juventude
Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871| sec.cultura@itapevi.sp.gov.b

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rogério Moreira dos Santos
Secretário de Cultura e Juventude

Ilustríssimo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por CLAUDIA PETE DE SOUSA, ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123223/2026 e o código 4BZQY08O.

Assinaturas do documento

"memo 679-2026 resposta indicação 1674-2026 Marina Dornellas"

Código para verificação:**4BZQY08O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS (CPF: ***.727.948-**)em03/11/2026 às 10:55:45 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:42:13e válido até16/07/2028 - 11:42:13.
(Assinatura do Sistema)

CLAUDIA PETE DE SOUSA (CPF: ***.511.748-**)em03/11/2026 às 10:34:48 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em11/03/2026 - 15:20:02e válido até11/03/2029 - 15:20:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 123223/2026** e o código **4BZQY08O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,03 de novembro de 2026.

Ofício S.G. nº 11386/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1674/2026 - Vereadora Marina Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123223/2026 e o código GZ6854ZV.

Assinaturas do documento

"Oficio 11386 de 2026- Resposta Marina Dornellas"

Código para verificação:**GZ6854ZV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/11/2026 às 17:13:33 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 123223/2026** e o código **GZ6854ZV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.